



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

**17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

**Local: Sede Regional SISEMA –
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG
Data: 09 de maio de 2014 às 14h00min**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária (RO) da Comissão Paritária (COPA) do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. (senhor) Rodrigo Teixeira de Oliveira, 1º (primeiro) Suplente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas Gerais; Sr. (senhor) Ademar Franco Guimarães, Titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Sub Tenente Carlos Augusto Faria de Oliveira, 2º (segundo) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, 1ª (primeira) Suplente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Moisés Inácio Franco, 1º (primeiro) Suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, 2º (segundo) Suplente da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO).
RODRIGO (PRESIDENTE): Boa tarde a todos, vamos então às 14h07min (quatorze horas e sete minutos), dar início à pauta da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Comissão Paritária (COPA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Solicito a todos que se posicionem para que ouçamos o Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sra. Marina Sardinha Machado.** Inicialmente, parabéns a todos, apesar do som ter falhado, o Hino Nacional não ficaria sem cantar de forma alguma. Meu nome é Rodrigo, eu sou Diretor de Controle Processual da SUPRAM Noroeste de Minas. Vou ler o Memorando que me indicou para presidir essa reunião. MEMO GABI/SEMAD/SISEMA nº 66/2014. Belo Horizonte, 05 (cinco) de maio de 2014. *“Prezados Conselheiros, diante da impossibilidade de comparecimento do Titular e 1ª (primeira) Suplente, representantes da SEMAD junto a COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme composição estabelecida pela Deliberação COPAM 442/2012, indico o senhor Rodrigo Teixeira de Oliveira, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para presidir a 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Comissão Paritária do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, que será realizada no dia 09 (nove) de maio de 2014 (dois mil e quatorze), às 14 (quatorze) horas no Município de Uberlândia, Minas Gerais. Atenciosamente, Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto no exercício do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM”.* Dando então continuidade à nossa reunião, vamos iniciar o **Item 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** Com a palavra os senhores Conselheiros. Não havendo nenhum comunicado, passamos para o **Item 4. Exame da Ata da 16ª RO de 11/04/2014.** Os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

48 Conselheiros que forem favoráveis à Ata permaneçam como estão, os que forem contrários se
49 manifestem. Ata aprovada por unanimidade. Farei agora então, a leitura de todos os processos
50 da Pauta. Os itens que os senhores tiverem algum destaque, favor mencionar para que seja
51 retornado ao final da leitura. Item 5. **Processos Administrativos para exame de**
52 **Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa**
53 **com destoca:** 5.1 Espólio de José Abílio de Souza/Fazenda Ouro Lugar Lamarao -
54 Coromandel/MG - PA/Nº. 11020002360/07 - Área de RL: 137,0102 ha - APP: 60,5709 ha -
55 Área de Intervenção Ambiental: 221,1602 ha. NRRA Patrocínio. **RETORNO DE VISTAS**
56 **pele Conselheiro Antônio Geraldo da Cervivo.** ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO):
57 Precisa pedir destaque? RODRIGO (PRESIDENTE): Automaticamente volta no final. Item
58 5.2 Waldir Pereira da Silva/Fazenda Santa Teresa - Pratinha/MG - PA/Nº. 11010000941/11 -
59 Área de RL: 38,5592 ha - APP: 16,7487 ha - Área de Intervenção Ambiental: 14,0089 ha.
60 NRRA Araxá. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Antônio Geraldo da Cervivo.**
61 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Destaque. 5.3 Rodolfo Soares de Rezende/Fazenda
62 Santo Antônio - Sacramento/MG - PA/Nº. 11010000649/13 - Área de RL: 61,3400 ha - APP:
63 64,7900 ha - Área de Intervenção Ambiental: 80,8300 ha. NRRA Araxá. **RETORNO DE**
64 **VISTAS pelo Conselheiro Antônio Geraldo da Cervivo.** ANTÔNIO GERALDO
65 (CERVIVO): Destaque. Item 6. **Processo Administrativo para exame de Autorização para**
66 **Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca:** 6.1
67 Nathalia Lara Teixeira/Fazenda Santa Tereza - Ibiá/MG - PA/Nº. 11010000595/13 - Área de
68 RL: 25,2523 ha - APP: 13,6176 ha - Área de Intervenção Ambiental: 41,7100 ha. NRRA
69 Araxá. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Antônio Geraldo da Cervivo.**
70 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Destaque. 7. **Processo Administrativo para exame de**
71 **Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com**
72 **Supressão de Vegetação Nativa:** 7.1 Castroviejo Construtora Ltda./Loteamento Jardim
73 Europa II - Araxá/MG - PA/Nº. 11010000534/13 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,4502 ha -
74 Área de Intervenção Ambiental: 0,1000 ha. NRRA Araxá. **RETORNO DE VISTAS pelo**
75 **Conselheiro Antônio Geraldo da Cervivo.** ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Destaque.
76 Esse processo será retirado de Pauta à pedido da SUPRAM. 8. **Processos Administrativos**
77 **para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura**
78 **Vegetal Nativa com destoca:** 8.1 José Dias Marques/Fazenda São José dos Talhados -
79 Coromandel/MG - PA/Nº. 11020000587/13 - Área de RL: 3,0536 ha - APP: 4,4922 ha - Área
80 de Intervenção Ambiental: 7,4511 ha. NRRA Patrocínio. 8.2 Marli Resende dos
81 Santos/Fazenda Monte Alvão - Lugar Côrte - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº.
82 11020000928/11 - Área de RL: 1,4000 ha - APP: 0,6567 ha - Área de Intervenção Ambiental:
83 4,9433 ha. NRRA Patrocínio. 8.3 Antônio Rodrigues Pereira/Fazenda Mata dos Folhados e
84 Folhados - Patrocínio/MG - PA/Nº. 11020000754/08 - Área de RL: 64,3940 ha - APP:
85 12,8876 ha - Área de Intervenção Ambiental: 41,5971 ha. NRRA Patrocínio. ANTÔNIO
86 GERALDO (CERVIVO): Destaque. Item 8.4 Luiz Cláudio Libanio da Rocha/Fazenda Rio
87 Preto ou Confins - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº. 11020001411/11 - Área de RL: 5,3721
88 ha - APP: 2,1550 ha - Área de Intervenção Ambiental: 7,2115 ha. NRRA Patrocínio. 8.5
89 Indústria Cerâmica Minas Ltda./Fazenda Santo Antônio - Coromandel/MG - PA/Nº.
90 11020000585/12 - Área de RL: 3,8825 ha - APP: 1,4642 ha - Área de Intervenção Ambiental:
91 4,0000 ha. NRRA Patrocínio. 8.6 Ildeu Pinto de Carvalho/Fazenda Morrinhos - Frutal/MG -
92 PA/Nº. 06060000491/12 - Área de RL: 2,2000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção
93 Ambiental: 3,0800 ha. NRRA Frutal. 8.7 Riber Sementes Ltda./Fazenda Caixetas - Lugar
94 Vieiras - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 11030000056/14 - Área de RL: 2,8608 ha - APP:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

95 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,5000 ha. NRRA Patos de Minas. **9. Processos**
96 **Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de**
97 **Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa:** 9.1 José Arantes
98 Pereira/Fazenda Ribeirão do Canal - Santa Vitória/MG - PA/Nº. 06020000337/13 - Área de
99 RL: 21,7825 ha - APP: 27,6487 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0283 ha. NRRA
100 Ituiutaba. 9.2 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda./Fazenda Ribeirão do Canal - Santa
101 Vitória/MG - PA/Nº. 06020000336/13 - Área de RL: 26,7100 ha - APP: 6,2202 ha - Área de
102 Intervenção Ambiental: 0,0836 ha. NRRA Ituiutaba. Item **10. Processos Administrativos**
103 **para exame de Prorrogação do Prazo de Validade do Documento Autorizativo de**
104 **Intervenção Ambiental - DAIA:** 10.1 Heli dos Reis Moreira/Fazenda Santa Vanda I -
105 Presidente Olegário/MG - PA/Nº. 11030000378/10 - DAIA nº. 0020988-D. NRRA Patos de
106 Minas. 10.2 Tiago Correa Barboza e Outra/Fazenda Sol e Lua - Presidente Olegário /MG -
107 PA/Nº. 11030001335/10 - DAIA nº. 0020989-D. NRRA Patos de Minas. ANTÔNIO
108 GERALDO (CERVIVO): Presidente, eu posso pedir destaque nesse último aqui? **Áudio não**
109 **identificado.** RODRIGO (PRESIDENTE): Uma vez então que os itens 8.1; 8.2; 8.4; 8.5; 8.7;
110 9.1; 9.2 e 10.1 não tiveram destaques, pergunto se algum dos presentes inscritos deseja se
111 manifestar antes da votação desses processos? Coloco então em votação esses itens que acabo
112 de citar, os Conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM permaneçam como
113 estão, os que forem contrários se manifestem. MOISÉS (FETAEMG): Voto contra no 10.1,
114 pela prorrogação da DAIA. RODRIGO (PRESIDENTE): Ok, então processos aprovados,
115 com 01 (um) voto contrário no item 10.1. Retornando então aos processos de vista, vamos
116 iniciar a discussão do processo 5.1, retorno de vista pelo Conselheiro Antônio Geraldo.
117 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu não estou com a cópia aqui, parece que está
118 no processo o parecer que eu dei com relação a esse processo administrativo. Eu queria ver
119 com o Juninho, a questão das grotas secas, eu não sei como é a Legislação, eu pude observar
120 que existe muita grotas secas nesse processo. Então, eu queria que ele me esclarecesse alguns
121 pontos e com relação aos coqueiros, se tem legislação própria, como que funciona isso aí?
122 MARCOS (SUPRAM – NÚCLEO REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Boa tarde,
123 Conselheiro, com relação às grotas secas, todas aquelas que teriam um curso d'água que seria
124 intermitente ou não foram delimitadas por mapa, como o senhor mesmo viu em vistoria, e as
125 que não estão delimitadas como Área de Preservação Permanente é porque nelas não corre
126 água, são apenas riscos de drenagem do terreno, que como o senhor mesmo disse no relatório,
127 que é um pouco pedregoso e que por essas áreas escoam a água que vai para os cursos d'água,
128 principalmente o Lamarão, que é o principal curso d'água daquela propriedade. Agora, com
129 relação ao seu relatório de vistoria, eu fico até meio constrangido, porque eu achei que o que
130 deveria acontecer aqui seria um questionamento técnico e/ou jurídico do laudo que a gente lá
131 fez. Eu não consegui enxergar nesse parecer nenhum fundamento técnico e muito menos
132 jurídico que se viesse a indeferir um processo, única e exclusivamente pelo tamanho de sua
133 área de desmate. A Lei permite ao produtor; a Lei permite que se façam as intervenções e por
134 isso a SUPRAM, baseada em cima de fatos legais e baseado no fato que a propriedade tem
135 que cumprir a sua função social, deu o parecer favorável nessa intervenção. Se não bastasse
136 isso, nós estamos falando aqui de um imóvel que tem 685 (seiscentos e oitenta e cinco)
137 hectares onde 40,65% dessa área ainda permanecerá em vegetação nativa, somando-se a essa
138 área Reserva Legal, Área de Preservação Permanente e quase 70 (setenta) hectares de área de
139 Floresta Estacional Semi decidual, que foi pedido para retirar, para não ser requerido, porque
140 não é passível de aprovação de acordo com a legislação, que é a Lei 11428/2006. Então, o
141 senhor questionou também a respeito dos coqueiros, numa área de 221 (duzentos e vinte e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

142 um) hectares deve ter lá uma meia dúzia de coqueiros e numa área que não tem rendimento
143 lenhoso; uma área onde já teve uso do solo alterado, porém está regenerando e esses
144 coqueiros permanecerão na área, por isso não foram citados no parecer. Então, eles
145 permanecerão, mas não existe também uma legislação específica de proteção a esse coqueiro
146 macaúba. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Com relação a isso aí, como a nossa
147 instituição é de proteção ao Cerrado e à Biodiversidade, a gente entende que isso é uma AP de
148 Biodiversidade e eu coloco também que o Estado, ele deveria pagar para o produtor preservar
149 essas áreas. Nós já acabamos com todos os Cerrados bons que a gente tem, agora nós estamos
150 começando a aprovar em outros campos-cerrado e isso, nós podemos estar acabando com os
151 campos-cerrado também. E como a minha instituição de proteção à Biodiversidade, a gente
152 pede para que isso seja Indeferido e que o Estado cumpra também a questão do Bolsa Verde,
153 outros especiais existentes aí no Estado. Faz-se as Leis para Bolsa Verde, faz para incentivar a
154 proteção e, no entanto isso acaba deixando para cima do produtor também. Então, essas áreas
155 muito pedregosas elas tem essa função. Lá existem muitas grotas secas e que eu não sei, vai se
156 fazer, que o produtor até me acompanhou, ele falou assim que faz as barragemzinhas para
157 acumulação de água, eu até achei que isso é uma boa de estar reservando essa água lá. Mas
158 para a Biodiversidade num todo, 221 (duzentos e vinte e um) hectares isso é bem
159 significativo. Então, viu Juninho, foi o nosso pedido de Indeferimento pelo tamanho da área e
160 pela questão dessas barragemzinhas, eu não sei se existe legislação própria para isso, para estar
161 construindo isso lá, eu achei que isso também tecnicamente tem as maneiras, se tem que
162 apresentar um projeto lá nessas grotas secas. Então, eu fico preocupado com isso também.
163 MARCOS (SUPRAM): Até concordo em certa parte com você Conselheiro, mas a gente
164 prima pela parte Legal e Técnica dos processos. Eu não posso chegar aqui e achar que o cara
165 não pode desmatar, eu tenho que seguir o que está na Lei e a Lei felizmente ou infelizmente
166 dá a ele esse direito e a própria Constituição fala que ele pode naquele local cumprir a função
167 social do imóvel, aliando a Preservação Ambiental com o Desenvolvimento Econômico. Eu
168 acho que nesse ponto está mais que provado nesse processo que isso vai ser feito, porque você
169 vai ter além de um desenvolvimento econômico, uma pecuária que eles vão implantar e uma
170 preservação de quase 240 hectares, e eu acho também que um produtor não pode pagar por
171 todos. Agora, que o Estado necessita também de criar políticas para proteção, também
172 concordo com isso, só que aqui não é o caso, a gente está analisando a legislação vigente e a
173 legislação vigente o permite a essa intervenção, por isso o parecer da SUPRAM foi favorável.
174 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, então aí fica a cobrança, eu sei que você vai ter
175 que seguir a legislação e que isso tudo está baseado na legislação, mas que o Estado tinha que
176 cumprir a parte dele, viu Juninho, e outros membros aqui; eu acho que tinha que fazer isso,
177 porque senão nós vamos acabar mesmo com o restante das nossas florestas. É isso aí.
178 RODRIGO (PRESIDENTE): Mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar sobre esse
179 processo? Tem uma pessoa inscrita, por favor. Boa tarde para vocês, meu nome é JOSÉ
180 FLÁVIO SUCUPIRA, eu sou proprietário dessa fazenda, hoje meu pai é proprietário. É o
181 seguinte, estava em andamento um negócio, então, eu queria passar para vocês é o seguinte.
182 Lá está fazendo tudo dentro da Lei, inclusive eu fui lá com o senhor Antônio e eu queria
183 sugerir para vocês que quando surgisse uma pessoa, que seja qual entidade que fosse para ir
184 visitar, fizesse igual o povo do IEF, eles vão no carro deles; eu tive que ir lá buscar ele. Eu
185 acho que eu já pago; tudo o que foi feito, foi pago dentro da lei, eu pago. Outra coisa, ele
186 chegou lá, questionou comigo que tinha dois mil e tanto metros de lenha, que eu nem li o
187 processo, não foi eu que fiz, nós pagamos para fazer. Eles foram lá e fizeram, eu não sei falar
188 o nome certinho da madeira, eles fizeram tudo, o engenheiro do IEF foi lá e vistoriou a área.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

189 Então, ele fica questionando eu, sendo que eu que tenho que falar isso e aquilo outro. Então,
190 eu sugeria para fazer isso, nós já temos tanto gasto, paga tanta coisa, paga as lenhas e ainda
191 vou pagar uma pessoa que está aqui para defender o Meio Ambiente para ir lá olhar. Muito
192 obrigado. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu pedi ajuda dele porque eu não
193 conhecia, como todo mundo sabe, os técnicos querem isenção da gente estar indo lá. Então, eu
194 pedi ajuda dele, ele foi, me buscou, foi muito gentil comigo. Agora, eu também, a gente não
195 recebe nada para isso, a gente está aqui como voluntário e isso eu acho que a gente tem que
196 levar em conta. Eu agradeço você ter me buscado e levado lá. Essa questão da quantidade de
197 lenha eu até esqueci, viu Juninho, pelo que a gente viu lá até acho que a quantidade de lenha é
198 bastante com relação a isso, eu sei que foi no inventário e coisa, mas é também essa questão
199 da lenha eu também tenho essa dificuldade, muitos lugares lá vai passar grade em cima e não
200 vai ter nem aproveitamento lenhoso. MARCOS (SUPRAM): Isso não cabe a mim, questionar
201 um laudo técnico com ART de um Inventário Florestal. Então é o que está lá, foi apresentado
202 ao processo esse Inventário, com essa ART, devida responsabilidade e a responsabilidade
203 técnica é do inventário florestal e não cabe à gente contestar. O que cabe a mim é ir ao
204 imóvel, conferir as parcelas como eu fui conferir, os 10% (dez por cento) que a Legislação
205 manda e que batiam, condizia com a realidade do local e o documento apresentado no
206 processo. Isso é o que cabe a mim. Agora, questionar volume, com relação a questionar um
207 outro técnico que tem uma anotação de responsabilidade técnica, isso eu não posso fazer.
208 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Então, pela fisionomia que eu vi lá eu acho que talvez
209 não daria toda essa lenha lá. É isso aí, eu acho que a gente pode votar. RODRIGO
210 (PRESIDENTE): Então, já estando discutido o processo, coloco então em votação o Item 5.1.
211 Os Conselheiros que forem favoráveis ao parecer da SUPRAM permaneçam como estão, os
212 que forem contrários se manifestem. MOISÉS (FETAEMG): Sou contra, pelo tamanho da
213 área a ser desmatada e isso provoca, no meu entender, uma perda na biodiversidade muito
214 grande e pelo fato também que já coloquei em outras reuniões, haver outras possibilidades de
215 explorar áreas verdes que estão aí à disposição. O déficit ambiental hoje é muito grande,
216 teríamos que haver alternativas para fazer o aproveitamento. RODRIGO (PRESIDENTE):
217 Então, aprovado o processo, com 01 (um) voto contrário já manifestado. ANTÔNIO
218 GERALDO (CERVIVO): 02 (dois) votos contras. RODRIGO (PRESIDENTE): O senhor
219 também vota contra? ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Sim. E gostaria que ficasse
220 gravado também a cercação da Reserva Legal na propriedade, já que foi aprovado, cercar
221 essas áreas de Reserva Legal. MARCOS (SUPRAM): Então, o senhor não deve ter lido o
222 parecer técnico, porque um das medidas mitigadoras é se isolar a área de Reserva Legal.
223 RODRIGO (PRESIDENTE): Ok. Vamos então passar aos itens 5.2; 5.3 e 6.1 que os pareceres
224 não foram encaminhados aos senhores Conselheiros, uma vez que pelo Regimento Interno,
225 eles foram apresentados intempestivamente. Então, o Conselheiro tem todo direito de fazer as
226 suas alegações orais nesse momento. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu quero
227 pedir desculpas aos Conselheiros, eu não consegui, apesar de ter tentado passar os pareceres
228 dentro do prazo, mas não consegui, fui conseguir no outro dia, mas já tinha perdido o prazo.
229 Bom, aí é do Valdir Pereira da Silva, eu até vou ler o parecer que eu fiz para que os
230 Conselheiros possam ter ciência. *“Foi dia 24 (vinte e quatro) de 2014 (dois mil e quatorze),*
231 *local, acompanhado do filho do proprietário com intuito de conhecer a intervenção*
232 *pretendida e foram observados os seguintes pontos: Na área há um brejo que não consta no*
233 *projeto, Inventário Florestal e também no Mapa Topográfico da área. No local possui*
234 *espécies de coqueiro e xaxim, característicos de Áreas de Preservação Permanente, sendo*
235 *que estas não constam no Inventário Florestal conforme fotos abaixo. Foi verificado numa*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

236 *passagem degradada, uma erosão laminar do solo, em área de pastagem degradada*
237 *pertencente ao proprietário; não sendo verificado no momento da visita aplicação de*
238 *técnicas de Conservação de Solo. E ressalvo ainda que após a visita ao local a análise do*
239 *processo foi possível constatar que não foi descrito na área de brejo, conforme fotos abaixo,*
240 *sendo que esta é suma importância para recarga hídrica”. E diante do exposto a gente pede o*
241 *Indeferimento, mas parece que o Romildo tem alguma proposta ali, eu acho que a gente deve*
242 *ouvir. ROMILDO (SUPRAM – NÚCLEO DE ARAXÁ): A gente estava discutindo antes de a*
243 *reunião começar, a gente chegou a conclusão o seguinte, existe uma área lá, que gira em torno*
244 *de 02 (dois) ou 03 (três) hectares, que me desculpa até Antônio, não se trata de brejo, porque*
245 *brejo não nasce árvore. É uma área mais úmida, onde a vegetação é mais forte, que é o local*
246 *ideal para essa espécie que ele citou ai, que é o xaxim, que é uma samambaia. Então, a gente*
247 *optou por retirar essa área, ela vai ser mensurada novamente no mapa e vai ser retirada da*
248 *área autorizada. Quanto ao resto eu mantenho minha posição de Deferimento. RODRIGO*
249 *(PRESIDENTE): Algum outro comentário, Conselheiros? ANTÔNIO GERALDO*
250 *(CERVIVO): Eu só queria comentar aqui que essas técnicas de Conservação de Solo eu acho*
251 *que deveria vir já nas mitigadoras, porque tenho visto que se coloca curva de nível e talvez*
252 *sejam outras técnicas para que seja mais eficiente. Eu vejo que essas áreas do Valdir são*
253 *muito sensíveis a erosão e na parte que a gente viu, que existem as pastagens dele, não tem*
254 *essas técnicas e a gente vê que isso está um pouco mal cuidado com relação a isso. E eu vejo*
255 *que talvez, a EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de*
256 *Minas Gerais) já foi muito atuante; eu conversando com o proprietário a gente não tem um*
257 *acesso lá a essas técnicas, nesses Municípios pequenos parece que nem tem EMATER, os*
258 *funcionários são muito poucos e isso traz um dano, que estão acabando com nossos cursos*
259 *d’água, a falta de Conservação do Solo. Isso não é crítica, é uma questão de política de*
260 *governo mesmo que tem trazido esses problemas. Eu acho que isso deve ser empregado,*
261 *inclusive técnica para produção, porque talvez não precisaria desmatar esse pedaço aqui se ele*
262 *tivesse um bom, se fosse bem conduzido a área que ele já tem desmatado. Eu sou pequeno*
263 *produtor, em 10 (dez) hectares eu produzo 100 (cem) toneladas de grão por ano. Ele tem 200*
264 *(duzentos) e tanto hectares aqui. ROMILDO (SUPRAM): Só para ratificar a área a ser*
265 *subtraída do total, dos 14 (quatorze), são 13 (treze) hectares, então fica autorizado 11,0089*
266 *hectares e quanto ao restante do imóvel que até foi mencionado, que está subutilizado, a*
267 *questão é a seguinte, o pequeno produtor rural ele não tem condições hoje, ele não tem*
268 *assistência, não tem recurso para estar fazendo com que o imóvel decorra de maneira*
269 *adequada. Agora, quanto às medidas de Conservação do Solo, em todos os pareceres, nas*
270 *medidas mitigadoras está lá, usar técnicas de Conservação do Solo, o que abrange terraço,*
271 *curva de nível, etc e etc. Isso sempre é colocado, a gente avalia o imóvel sempre como um*
272 *todo, então fica ai a ratificação, 11 (onze) hectares ao invés de 14 (quatorze), para preservar a*
273 *área em questão. Obrigado. RODRIGO (PRESIDENTE): Ok. Mais alguma consideração?*
274 *Tem uma pessoa inscrita, por favor. Senhores, muito boa tarde, meu nome é FERNANDO,*
275 *sou Engenheiro Florestal responsável pelo Inventário Florestal, eu gostaria de fazer uma*
276 *pequena consideração. Eu acho que todos sabem que o Inventário Florestal é um processo*
277 *amostral e na primeira análise que nós fizemos quando do sorteio das parcelas, nós*
278 *analisamos a imagem de satélite e realmente pela imagem de satélite, fica característico que*
279 *aquilo não é um campo, senhor Conselheiro, e me preocupou muito e a primeira atitude que*
280 *eu tomei ao chegar à área, porque eu participo efetivamente do Inventário Florestal, foi fazer*
281 *um pente fino nessa área, até porque pela imagem de satélite nós entendíamos que poderia ter*
282 *água lá e que aquele mapa poderia ser alterado. Então, essa área foi percorrida e nós não*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

283 encontramos nenhum vestígio de por ali correr um curso d'água, muito embora a gente saiba
284 que a topografia lá favorece a manutenção da umidade do solo e eu gostaria até de agradecer,
285 porque infelizmente a gente andou e andou, eu não encontrei o samambaiçu, mas se
286 realmente ele tem lá, ele deve ser preservado. Eu só gostaria de fazer só mais uma
287 consideração; seria muito interessante que o Conselho, quando fosse fazer uma vistoria,
288 informasse o responsável técnico para que a gente pudesse acompanhar e juntos a gente poder
289 chegar nessas conclusões e de repente invés de trazer o problema, a gente já trazer a solução
290 conjunta para cá. Acho que seria muito interessante também, não só o proprietário, mas
291 também o consultor, mesmo porque o responsável técnico é ele. De qualquer forma muito
292 obrigado. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Está bom. RODRIGO (PRESIDENTE):
293 Vamos colocar então em votação o item 5.2, os Conselheiros que estiverem favoráveis com o
294 parecer único da SUPRAM, com a redução de área mencionada agora, permaneçam como
295 estão, os que forem contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Vamos então
296 iniciar o processo do item 5.3. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Rodolfo Soares, esse
297 aqui também foi um que a gente não teve condições de passar para os Conselheiros. *“Eu*
298 *estive lá no dia 02.05, na Fazenda Santo Antônio, sendo acompanhado do proprietário onde*
299 *pude observar que o imóvel está localizado na Bacia do Rio Grande, na Microbacia do*
300 *Córrego Castiliano, contrariando assim o parecer do Analista Ambiental, que diz ser na*
301 *Bacia do Rio Paranaíba e Microbacia do Rio Araguari. O terreno é muito pedregoso, existem*
302 *também algumas grotas secas com vegetação nas bordas e também diversos cursos, muito*
303 *bem preservados, com água muito límpida. O proprietário me disse que se tivesse alguma*
304 *forma de remunerá-lo no sentido de preservar aquela área seria bom. Acho que há grande*
305 *possibilidade de incidência do pato mergulhão naquele local. Diante do exposto também o*
306 *nosso parecer é para o Indeferimento, em função também dessas áreas”*. Que o Estado
307 também faça cumprir a Lei com o Bolsa Verde e outros especiais existentes, e a própria Lei
308 agora do Código Florestal, traz a questão do aluguel, não sei se é aluguel; do arrendamento de
309 Reserva Legal. Eu acho que isso seria uma boa oportunidade para aqueles que não tem para
310 que o Estado até encaminhasse, tem Fazendas que podem ser usadas para isso. E é uma forma,
311 o proprietário ele tem o sentido de preservar, se tivesse essa questão de estar ajudando ele,
312 seria muito bom. Então é nesse sentido que a gente pede o Indeferimento. RODRIGO
313 (PRESIDENTE): Equipe técnica. ROMILDO (SUPRAM): Essa propriedade é toda nativa,
314 como senhor Antônio Geraldo colocou, muito bem preservada e a única área que dá para
315 trabalhar neste imóvel é a área requerida. O proprietário requereu em torno de 101 (cento e
316 um) hectares, nós consideramos passível apenas 80 (oitenta) e a área já foi trabalhável,
317 percebe-se, passa duas Linhas de Transmissão de Energia que fragmentou ela. Ela já foi
318 trabalhada, há indícios de pasto; tem áreas de pastagens com árvores isoladas praticamente.
319 Então, eu mantenho meu parecer favorável. Quanto à Bacia, eu peço desculpas, foi um erro
320 meu, ali é Bacia do Rio Grande. É porque o Chapadão do Zagaia é divisor de águas e eu me
321 confundi na hora lá. RODRIGO (PRESIDENTE): Em discussão, mais algum? ANTÔNIO
322 GERALDO (CERVIVO): Ok. RODRIGO (PRESIDENTE): Coloco em votação o item 5.3, os
323 os Conselheiros que forem favoráveis ao parecer da SUPRAM, permaneçam como estão, os
324 contrários se manifestem. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Meu é contrário, pelos
325 motivos aqui colocados com relação; que é uma área que acho que deve ser preservada, com
326 relação ao pato; com relação às cachoeiras que tem lá, então esse é meu voto contrário e que o
327 Estado possa cumprir essa questão do Bolsa Verde. MOISÉS (FETAEMG): Meu voto é
328 contrário, pela possibilidade daquele local ser um abrigo desse pato mergulhão e evitar
329 maiores problemas para nós. RODRIGO (PRESIDENTE): Bom, então, pela maioria o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

330 processo foi aprovado, item 5.3. Então, agora no item 6.1, por favor o Conselheiro Antônio
331 Geraldo. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, Natália Lara Teixeira, “*eu estive lá no*
332 *dia 20.04, com intuito de conhecer a intervenção preterida e foram observados os seguintes*
333 *pontos: no parecer técnico elaborado pelo Analista não cita a presença de Ipê Amarelo*
334 *dentre as árvores isoladas no local; pude observar também que o tipo de solo está muito*
335 *sujeito ao processo erosivo. Nesse sentido a gente estava pedindo o Indeferimento”*, mas
336 parece que o Romildo, o empreendedor e o consultor está ai, eu gostaria de ouvi-los.
337 ROMILDO (SUPRAM): A questão dos Ipês é o seguinte, é uma árvore imune de corte, então
338 nem solicitada ela foi, mas eu reconheço que deveria ter citado elas e as árvores que ele
339 requereu são em torno de 30 (trinta), só seriam suprimidas caso necessitassem, pois a
340 atividade a ser implantada é a agricultura de sequeiro. Quanto ao solo eu discordo um pouco
341 do senhor, eu acho que é um lato solo, apesar de ter a presença de cascalho no horizonte A,
342 mas é trabalhável. Mantenho meu parecer. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom,
343 esclarecido. EDUARDO (CONSULTOR): Boa tarde a todos, primeiro lugar, eu gostaria de
344 destacar, sem dúvida nenhuma a importância de Entidades como a sua nesse tipo de Conselho
345 e que também essa não é uma preocupação só sua. Nós, como Consultores Ambientais temos
346 o papel, além da parte de regularização ambiental e essa parte técnica, de estar orientando o
347 produtor, em estar direcionando ele dentro do seu imóvel, no que seria melhor tanto para
348 agricultura como para o Meio Ambiente. No que diz respeito a essa área da Natália Lara, no
349 próprio requerimento foi solicitado a supressão de área de campo limpo, sem supressão de
350 espécies com rendimento lenhoso. Existe a incidência, em alguns pontos, de lobeira e até
351 algumas árvores imunes de corte, como é o caso do Ipê e nós não pretendemos a supressão
352 desse tipo de vegetação. Quanto à questão da erosão, a gente até tem lá um lado de
353 voçorocamento, que a meu ver é um processo natural, geomorfológico, que não vai nos trazer
354 um panorama do que seria o geral daquela propriedade em si. É uma área de lato solo, bem
355 desenvolvida, com bastante presença de argila, isso tudo já vai colaborar para a manutenção
356 do solo sem o processo de voçorocamento. Mas de qualquer forma, ao longo do plano de
357 utilização pretendida foram abordadas técnicas no que diz respeito ao manejo do solo, como o
358 plantio direto a partir do segundo ciclo; a questão dos terraços; a questão dos bolsões para
359 retenção de água. Então, isso tudo foi abordado ao longo do trabalho, mas sem dúvida
360 nenhuma o que você destacou tem importância sim no processo. ROMILDO (SUPRAM): Só
361 para ratificar o que foi dito aqui, eu concordo com o que o Fernando ali falou. Eu acho que a
362 gente está aqui não para dizer “Sim ou Não”, a gente está aqui para buscar a melhor solução,
363 seja ela ambiental ou econômica para os empreendimentos propostos. Então, eu acharia muito
364 interessantes para enriquecer o debate que os processos, os pedidos de vistas aconteçam e
365 sejam acompanhados pelo proprietário, pelo consultor, para enriquecer o debate, para a gente
366 trazer uma solução aqui. Não simplesmente falar eu contra, eu sou favorável. Obrigado.
367 RODRIGO (PRESIDENTE): Ok. Obrigado. Então, vamos colocar em votação o item 6.1, os
368 Conselheiros que forem favoráveis ao parecer único da SUPRAM permaneçam como estão,
369 os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Passamos agora ao item 8.3 Antônio
370 Rodrigues Pereira, pedido de destaque Conselheiro Antônio Geraldo. ANTÔNIO GERALDO
371 (CERVIVO): Como está lá em Patrocínio, eu gostaria de, é uma área que incide Aroeira do
372 Sertão, eu gostaria de dar uma olhada nessa área. RODRIGO (PRESIDENTE): Vistas
373 concedidas ao Conselheiro Antônio Geraldo. Processo do item 10.2 Tiago Correa Barboza,
374 destaque também do Conselheiro. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Parece que não tem
375 o Parecer com relação a esse pedido de prazo. É por que ele não deu conta de cumprir? Por
376 que está pedindo esse prazo? ROSANE (SUPRAM): Conselheiro, nós temos no Estado uma



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

377 nova Resolução, que é de 12 de agosto de 2013 e ela permite a prorrogação do DAIA em caso
378 que a intervenção ambiental autorizada ou escoamento do produto não tenham sido
379 concluídos. Então, observado os critérios formais, tem que pedir 60 (sessenta) dias antes, o
380 técnico pode avaliar se precisa de nova vistoria ou não, é permitida a prorrogação por 06
381 (seis) meses apenas. É o caso desse processo. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO):
382 Esclarecido. RODRIGO (PRESIDENTE): Então, solucionada a dúvida, coloco em votação o
383 processo do item 10.2 Tiago Correa Barboza, os Conselheiros que forem favoráveis ao
384 parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, os que forem contrários se manifestem.
385 Aprovado por unanimidade. **11. Encerramento:** Bom senhores, chegamos ao final de mais
386 esta COPA. Eu agradeço a participação e a presença de todos, desejo ainda uma boa tarde e
387 um bom retorno. Desta forma, nada mais havendo a tratar, após o Presidente encerrar a
388 reunião eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a presente Ata que segue por ele assinada.
389 Uberlândia, 09 de maio de 2014.

390
391
392
393

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – (presidente suplente)